



Conselho Municipal de
Assistência Social - Minas Novas

LEI DE CRIAÇÃO Nº. 979 / 95 DE 22/12/1995
ATUALIZADA PELA LEI Nº. 1.826 / 12 DE 27/02/2012
COM DISPOSITIVOS ALTERADOS PELA LEI 1.937 / 13 DE 04/11/2013
E-MAIL: cmasmn@hotmail.com

RESOLUÇÃO Nº. 203/2024

Dispõe sobre a discussão, avaliação e aprovação do Programa Percurso Gerais: Aproximação do SUAS na SEDESE.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS do Município de Minas Novas / MG, no uso da competência que lhe confere o Artigo 2º. da Lei Nº. 1.937/13 de 04/11/2013 que altera dispositivos da Lei Nº. 1.826/12 de 27/02/12 que atualizou a Lei Nº. 979/95 de 22/12/1995 que criou o Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Minas Novas / MG,

RESOLVE:

Art. 1º. - Aprovação do Programa Percurso Gerais: Aproximação do SUAS na SEDESE.

Art. 2º. - Emitir parecer **FAVORÁVEL** de aprovação do Programa Percurso Gerais: Aproximação do SUAS na SEDESE.

Art. 3º. - Emitir Parecer Deliberativo de **APROVAÇÃO** da Proposta do Programa Percurso Gerais: Aproximação do SUAS na SEDESE.

Art. 4º. – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 28 de Maio de 2024.

Sumahia Martins Mota
Sumahia Martins Mota

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Minas Novas/MG

À PUBLICAÇÃO
Minas Novas 28/05/2024
Geraldo Lima de Oliveira
PRESIDENTE

PREFEITURA MUNIC. MINAS NOVAS
Protocolo
Nº: <u>001120</u>
DATA: <u>28/05/24</u>

CÂMERA MUN. DE MINAS NOVAS 28/05/24 15:29 000093 1 019